

Contrato CT 2016/0165		SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO	
NUP Pagamento:	00200.017408/2016-30	Vigência:	
FAVORECIDO			
CPF/CNPJ/UG	Nome do Favorecido	Optante pelo Simples?	
00.082.024/0001-37	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB.	NÃO	
CERTIDÕES			
Tipo	Validade	NUP	
FGTS (CRF)	01/12/2017	00100.174752/2017-34	
Fiscal Federal (PGFN/INSS)	16/03/2018	00100.040581/2017-41	
Trabalhista (CNDT)	16/03/2018	00100.040579/2017-71	
DOCUMENTOS FISCAIS			
Número do Documento Fiscal	Vencimento	NUP do Documento Fiscal	
NF10601 OUT ANEXO1	23/11/2017	00100.171675/2017-61	
Período:	03/10/2017 a 01/11/2017		
Serviço executado no DF?			
Irregularidade:	NÃO		
VALORES			
Valor do Documento Fiscal	R\$ 218.153,06		
(-) Glosa	R\$ 0,00		
(-) Multa	R\$ 0,00 Caráter Definitivo: NÃO		
(-) Crédito em Favor do Senado	R\$ 0,00		
(=) Valor a Pagar	R\$ 218.153,06		
EMPENHOS			
Nota de Empenho	Natureza da Despesa	Valor a Pagar	NUP
2017NE000349	3.3.90.39	R\$ 218.153,06	
DESCRIÇÃO DA DESPESA			
Prestação de serviços públicos contínuos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e outros serviços para o Complexo Arquitetônico do Senado Federal.			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ACERCA DO PAGAMENTO			
1) **** ATENÇÃO: Favor atentar para o vencimento iminente em 23/11/2017 **** 2) Na tabela da NOTA TÉCNICA (100.171675/2017-61), devido a erro de digitação/atualização, considerar as seguintes valores parciais (ATUALIZADOS VIA FATURA) : R\$ 5.205,12 +R\$ 3.931,08++R\$ 3.707,40+R\$ 28.749,04+R\$ 84.933,58+R\$ 5.914,02+R\$ 3.217,36+R\$ 7.645,82+R\$ 5.661,62+R\$ 13.717,46+R\$ 4.775,98+R\$ 2.747,30+R\$ 47.947,28 = R\$ 218.153,06. Tal erro formal na tabela não invalida o atesto, e ainda o consumo faturado (m3) nesta está condizente com fatura de OUT/2017.			
GARANTIAS			
Tipo de Garantia	Valor	Vencimento	NUP

Contrato CT 2016/0165		SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO	
NUP Pagamento:	00200.017408/2016-30	Vigência:	
DOCUMENTOS AUXILIARES			
Documento	NUP		
Atesto do Fiscal	00100.155930/2017-28		

CONTRATO / TERMOS ADITIVOS	
Documento	NUP
Contrato	00100.204503/2016-08

Brasília, 20 de Novembro de 2017

ALACIDE NUNES
GESTOR SUBSTITUTO - NGCIC